



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do União Brasil** composta pelo vereador **Romulo Faggion**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação o **REMANEJAMENTO da Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

REMANEJAMENTO da EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 85/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	MISSÃO SOS VIDA - CNPJ: 10.874.797/0001-00
Justificativa:	A presente Emenda Impositiva de Bancada no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) será destinada para Missão SOS VIDA Nova, para a compra de ferramentas e equipamentos para o projeto de marcenaria oferecido pela entidade aonde a mesma fabricara moveis e utensílios nesta área. Também salientamos que esse projeto de marcenaria será desenvolvido a todas as pessoas que necessitam e que estejam acolhidas nesta entidade, neste serviço de acolhimento a pessoas em situação de rua.

Pato Branco, 15 de março de 2024.

Romulo Faggion
Bancada do União Brasil



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1523



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorromulo@patobranco.pr.leg.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE6C-94FB-656F-6643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 18:15:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/FE6C-94FB-656F-6643>